

Pró-Reitoria de Graduação - PROG
Coordenadoria de Admissão e Transferência -
CAT
Divisão de Admissão, Desligamento e
Transferência - DADT

Informativo sobre o Desligamento do Estudante desta IES

São Luis – Ma
2016

- **Fiquei reprovado por falta ou nota em todas as disciplinas durante 2 semestres consecutivos, como proceder?**

Se o aluno ainda estiver dentro do prazo de integralização do curso, o mesmo poderá solicitar readmissão, mediante publicação de edital e verificar se há vagas no curso para esta modalidade. Caso já esteja com prazo excedido de integralização, será aberto processo de desligamento, o qual será submetido à avaliação do colegiado do curso.

Andréa de Araújo
Pró Reitora de Graduação

Hermeneilce Wasti A. P.Cunha
Coordenadoria de Admissão e
Transferência

William de Jesus Costa Freitas
Divisão de Admissão, Desligamento e
Transferência - DADT

- **Quando é que ocorre o jubramento de fato?**

Após todas as etapas administrativas, o processo é encaminhado a Pró-Reitoria de Graduação/PROG para providenciar a PORTARIA DE DESLIGAMENTO, onde é assinada pelo Magnífico Reitor e publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

- **APRESENTAÇÃO**

Prezado (a) Aluno (a),

Parabenizamos pelo desempenho no Processo Seletivo e, por este motivo, preparamos este informativo para lhe apresentar melhor as Normas Gerais do Ensino de Graduação desta Universidade. Aqui estão contidas informações importantes e pontuais, que servirão de base ao andamento da sua vida acadêmica. A partir das instruções aqui contidas, você poderá planejar adequadamente as suas atividades escolares. Leia-o com muita atenção. A Divisão de Admissão, Desligamento e Transferência – DADT estará sempre disponível para responder prontamente às dúvidas que poderão surgir.

- **O QUE É JUBILAMENTO**

O aluno de graduação será desligado por Jubilamento no caso de não concluir o seu curso no prazo máximo para a integralização curricular, conforme o projeto pedagógico de seu curso e também no que está estabelecido nas Normas Gerais do Ensino de Graduação aprovadas pela

Resolução nº 1045/2012/CEPE-UEMA, 19 de dezembro de 2012, art. 53 - que diz:

O estudante terá sua matrícula cancelada, perdendo o direito à vaga do curso, quando:

- I. não efetivar a matrícula na data prevista no calendário universitário, podendo pleitear readmissão que dependerá da existência de vaga;
- II. houver completado prazo máximo fixado pelo órgão competente para integralização curricular, deduzido o tempo de trancamento do curso;
- III. ficar reprovado por falta ou nota em todas as disciplinas no semestre de ingresso na UEMA;
- IV. ficar reprovado por falta ou nota em todas as disciplinas, por dois semestres consecutivos na UEMA, mesmo havendo trancamento entre eles;
- V. for aplicada esta penalidade pelo Reitor, nos termos do capítulo VIII destas Normas.

- **PERGUNTAS FREQUENTES :**

- **Ultrapassei meu período de integralização, como proceder?**

De acordo com o art.52, inciso II, a DADT irá formalizar o processo de desligamento, o qual o aluno terá direito ao contraditório e este processo será submetido à análise do colegiado do curso, que irá emitir parecer, indeferindo ou deferindo o processo. No caso de indeferimento, o aluno irá tomar ciência e terá 10 dias para entrar com recurso junto ao CEPE.

- **Poderei me matricular enquanto estiver em processo de desligamento?**

Não. Enquanto o aluno estiver respondendo ao processo de desligamento, não poderá efetuar matrícula. Isto só ocorrerá mediante decisão do colegiado do curso ou do CEPE.